ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 18 DE MAIO. N. 106.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda †1. oitava S. Izidro lavrador.

16 Terça † 2. oitava S. João Nepomoceno.

17 Quarta Temp. (jejum). S. Pascoal baylão. Ses. da Thesouraria.
18 Quinta S. Venancio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
12 Sexta Temp. (jejum) S. Pedro ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
13 Sabado Temp. (jejum) S. Bernardino de Sena. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. *Lua Ch.* as 5 h. e 7 m. da t.
14 Domingo da SS. Trindade.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 17.

Londres 33 a 34 Ds. St. por 1,,000. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Bauuba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo. Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 29. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 12 de Maio de 1837.

Vice-Presidencia do Senhor Paula Cavalcanti.

Feita a chamada, forão presentes 19 Snrs. Deputados, faltando com participação os Senhores Leonardo, Rodrigues de Araujo, Maciel Monteiro, e Urbano. Foi lida e approvada a Acta da anterior. O Senhor primeiro Secretario fez o expediente lendo um officio do Secretario Interino da Presidencia, q' acompanhava huma representação da Camara de Olinda acerca das suas contas; foi encaminhada a Commissão de contas das Camaras: outro do mesmo Secretario cobrindo huma representação do Juiz de Direito da primeira Vara do Crime pedindo providencias para poder ter officiaes de Justiça para o seu expediente; foi a Commissão de Justiça civil. 3. com as contas da Camara de Serinhaem; foi a Commissão respectiva.

Passou a dar conta dos requerimentos de partes; Jose de Paiva Baracho, Furador que foi de caixas d'assucar no Trapixe da Alfandega velha, pede ser admittido ao seu antigo lugar, ou em outro qualquer; Manoel Soares de Sousa Calvão, que servira de Inquiridor, Destribuidor, e Contador da Relação, pede ser admittido á algum outro lugar: forão as commissões respectivas.

Manoel Jose Galvão pede providencia para que o seu requerimento possa ter andamento: ficou ao cuidado da Mesa.

Concluido o expediente antes de entrar a primeira parte da Ordem do dia, o Sr. Meira mandou a Meza o seguinte requerimento — requeiro que a Assemblea decida, se a approvação das contas das Camaras deve ser por huma resolução, como em outras Assembleas Provinciaes se pratica, ou por hum parecer, como nos annos antecedentes era aqui uzado - entrando em discussão, foi approvada a segunda parte.

O Senhor Presidente nomeou os Senhores Mendes, e Antonio Cavalcanti para fasearem os trabalhos da Commissão de Legislação nos empedimentos dos dous Srs. que não tem comparecido.

Ordem do dia - A Commissão de petições he de parecer, que Jose Zacaria de Carvalho que se queixa do prejuiso, que a lavoura causa o gado vacum solto, requeira a Camara de Olinda a execução da sua Postura, numero 59, foi approvado.

Entrou em segunda discussão o projecto numero 16. o Senhor Lopes Gama offereceu a seguinte emenda substituitiva -- O Professor da Cadeira de Botanica, e Agricultura creada no Jardi da Cidade de Olinda, sera' tambem Director do mesmo Jardim, e percebera' por ambas as cousas o ordenado de 840$ - o Senhor Pereira de Brito requereo o addiamento atè que se tenha discutido a lei do orçamento: não passou o addiamento, e se approvou a emenda substituita do Senhor Lopes Gama, ficando prejudicados os Artigos offerecidos pelo Senhor Ancora em Sessão passada.

O Senhor Lopes Gama mandou o seguinte artigo additivo - Artigo 2. O Governo mandara' por huma sentinella diaria no portaõ do mesmo Jardim - foi regeitado este artigo; e passou o projecto na forma emendada para a terceira discussão.

Passando-se a discutir o artigo 2. do n. 11, o Senhor Ancora fez este requerimento - Requeiro que o projecto n. 11. fique addiado até se apresentar o seu Author, que está Legitimamente impedido - foi approvado o addiamento.

Continuou a discussão do projecto numero 1. Artigo 17; o Snr. Pinto de Almeida offereceu a seguinte emenda - Depois da palavra - superior - acrecente-se - dos Corpos, e Legiões. Depois da palavra - Subalternos acresc nte se incluzive capitães No fim do artigo acrescente se - Porem os Sargentos Ajudantes, e Quarteis Mestres serão da escolha dos Commandantes dos Corpos.

O Snr. Lourenco Biserra offereceu a sub emenda - Depois da palavra - Legião - acrescente-se - prefferindo os officiaes dos respectivos Corpos. Foi approvado o Artigo com as duas emendas.

O Art. 18 foi approvado. O Art. 19 soffreu esta emenda do Senhor Peixoto de Brito - Diga-se tres meses na Cidade, e fora da cidade seis meses. No fim muda se a palavra - confirmação - para nomeação, e a palavra nomiados - para propostos, salva a redação: foi approvado o artigo com a emenda. O Art. 2. tambem foi approvado com a emenda do Snr. Peixoto de Brito - Em lugar de 60 dias, diga-se - 60 dias para os da Cidade, e quatro meses para os de fora - O artigo 21 soffreu as emendas, do Senhor Ancora - Depois das palavras - 6 meses - acrescente-se nas Cidades do Recife e Olinda; e 9 meses nos outros lugares da Provincia. Outro do mesmo Senhor Ancora - em lugar da palavra - soldados - diga se = cabos, e Guardas: do Senhor Meira - supprima-se das palavras - serão punidos por desobedientes em diante até o fim. Do Senhor Peixoto de Brito - depois da palavra desobedientes, accrescente se, continuando a ser punido pela reincidencia, se não se apresentar fardado depois de punido - foi approvado o Art. com as 3 emendas ultimas, e regeitada a primeira do Snr. Ancora.

O Artigo 22 foi approvado: o 23 teve a emenda do Senhor Pinto de Almeida - Depois da palavra algum - acrescente-se - Official inferior, Cabo, ou Guarda; e depois da palavra - Disciplina - accrescente se - sera' preso, e o mesmo Concelho sera' composto dos Membros indicados no Artigo 90 da lei de 18 de Agosto de 1831, com a differença de ser hum capitão, o Prezidente e os quatro vogaes subalternos; mas se o Reo for official sera' o Presidente official Superior, e os vogaes, pelo menos, da gradoação do Reo - Foi approvado o artigo assim emendado.

O artigo 24 entrando em discussaõ, o Senhor Meira mandou a emenda - Diga-se - E o recurso sera' interposto dentro de 5 dias, contados da notificação; o mais como no artigo, tirando-se a palavra - outras - e a sub emenda - Não sendo em caso de rebelião, ou sedição; pois que nesse caso será o recurso dentro de 48 horas - foraõ apoiadas as duas emendas, mas dando a hora, foi addiada a discussão.

O Snr. Vice-Presidente deo para ordem do dia - Pareceres de Commissões, e leitura de Projectos; segunda parte primeira discussão do projecto numeros 24 — Força Policial - segunda do numero 25 - Orçamento -- e numeros 17 e 10; e terceira discussão do numero 23, e 21 de 1836; e levantou a Sessão depois das duas horas.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Manoel Mendes da cunha Azevedo, 2. Secretario Suplente.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officio.

Illm. Snr. ! Tendo approvado á Assemblea Legislativa Provincial, o parecer por copia incluzo, da Commissão de Commercio, Agricultura e Artes, dado sobre a representação dos habitantes da Boa viagem, que acompanha; Resolveu, fosse enviado ao Exm. Snr. Presidente da Provincia,

Cumpre pois, que V. S. faça presente ao mesmo Exm. Senhor a referida representação, e parecer.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 11 de Maio de 1837. Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia. -- Luiz Rodrigues Sette, primeiro Secretario.

PARECER.

A Commissão de Commercio, Agricultura, e Artes, lendo com attenção a representação, que a esta Assemblea dirigirão os habitantes da Boa Viagem, queixando-se do Proprietario do Paço, Marcelino Antonio Pereira, haver obstruido a direcção natural do Rio Jordão, por meio de aterrados, para a conservação de alguns viveiros, no lugar da embocadura do referido rio, derramendo-o no meio das campinas, donde tem resultado a estagnação das agoas, tornando-se a Povoação, epedemica de sezões, na estação chuvosa, e as estradas pantanosas, e intransitaveis; pedindo se obrigue, ao possuidor do Paço, restituir ao rio seu antigo Leito promovendo-se com isto a salubridade, e crescimento da população, obrigando-se os requerentes a profundarem hum canal, como ja tiveraõ, livrando-se com isto do grande encommodo que sentem em conduzirem da distancia em que esta' o paço da Barreta, a Boa-viagem, as couzas necessarias ao commodo da vida. A Commissão reconhece a razão que assiste aos requerentes, mas estando ja determinado, pelo artigo 36 da Lei Provincial numero 9 de 10 de Junho de 1835; a quem compete providenciar a respeito, julga dever-se unicamente encaminhar á presente representação ao Exm. Presidente da Provincia, a fim de faser effectivo o cumprimento da referida Lei.

Salla das Sessões Provincial 9 do Maio 1837.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

N. J. Vaz Salgado.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o parecer da Commissão de Fasenda e Orçamento por copia incluso; manda envial-o a V. S. para fazel o presente ao Exm. Senhor Presidente da Provinca.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 11 de Maio de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interi-

no da Provincia — L. R. Sette, primeiro Secretario.

PARECER.

A Commissão de Fasenda e Orçamento examinou a Proposta do Governo da Provincia na qual, mostrando que os 5:000$ rs consignados na Lei de 8 de Junho de 1836 para reparo das Matrises não chegão para os concertos das da Varzea e S. Lourenço de Tijucudapo, que forão orçados em 5:344$470 reis, vindo assim a faltar 344$470 reis, pede que a assemblea ponha á desposição do mesmo Governo esta quantia, a fim de poder verificar os mencionados consertos. A Commissaõ á vista da Lei novissima de 6 do corrente mez e anno, que manda criar na capella dos Affogados uma Freguezia, e suprimir a da Varzea, intende que tem cessado a necessidade da providencia requesitada pelo Governo.

Paço da Assemblea Legislativa da Provincia de Pernambuco 10 de Maio de 1837.

Moraes Ancora.
Ramos.
F. de P. Cavalcanti de Albuquerque.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, participando lhe que por Aviso de 24 de Abril findo, expedido pela Secretaria da Guerra houve o Regente em Nome do Imperador por bem prorogar por 3 mezes na forma da Lei a licença com que foi a Corte, o Major Graduado de 1.ª Linha avulso Manoel Maxado da Silva Santiago.

Igual participaçaõ foi derigida ao Inspector da Thesouraria.

— Ao Inspector da Thesouraria, enviando copia do Decreto de 19 de Janeiro do corrente anno pelo qual foi concedida uma pensaõ de 200$000 rs. annuaes a João Antonio de Miranda, por indemnisaçaõ da perda do Officio de Administrador da Alfandega desta cidade.

— Ao mesmo, para informar acerca do que representa no officio que se lhe envia, o Escrivaõ da Collectoria da Comarca de Flores sobre o estado de desarranjo da mesma Collectoria, e abandono que tem feito o respectivo Collector em prejuiso grave da Fasenda publica.

— Ao mesmo, communicando-lhe, que pode faser effectivo na conformidade do Termo que enviou com seu officio de 26 de Abril p. p., o contracto da illuminaçaõ desta Cidade, e da de Olinda, cellebrado com Emigdio de Sousa Lobo Brandaõ.

— Ao mesmo; approvando que os trabalhos da escolha, corte, e carimbo da moeda de cobre recolhida em virtude da Lei de 3 de Outubro de 1833 se façaõ de manhãa e detarde, abonando-se aos seos operarios a gratificaçaõ, e jornaes que propoz em officio de 9 do corrente; a fim de se concluir esta opperaçaõ como convem.

— Ao Inspector Geral Intirino das Obras Publicas, ordenando-lhe, que dispeça os 4 serventes engajados para o trabalho do levantamento da Planta desta Cidade, visto que por falta de Officiaes Engenheiros está, e tem de estar muito tempo parado esse trabalho, e quando houver de ser continuado entaõ se engajarão os mesmos, ou novos serventes. E manifestando-lhe que he para admirar, que fossem conservados quatro homens a jornal sem faser nenhum serviço, e que fossem ainda gratificados quando levavaõ algum officio da Repartiçaõ, como informa.

— Ao mesmo, para mandar faser por administraçaõ a obra do Arqueducto da Estrada de Santo Amaro, visto naõ terem apparecido licitantes, como participa em officio de 12 do corrente.

— Ao mesmo, para enviar mensalmente a Secretaria da Presidencia, a relaçaõ do Ponto dos Empregados que na sua Repartiçaõ lhe saõ immediatamente subordinados.

— Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo-lhe que a relaçaõ do ponto exigida em officio de 9 do corrente, deve ser dos Empregados de que trata o Art. 5 do respectivo Regulamento.

PORTARIA.

— Ao Inspector Geral Interino das Obras Publicas, para informar quem he o Apontador da Obra da Estrada do Pao do Alho, e que vencimento percebe por esse trabalho.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 12 de Maio de 1837.

Ordem addicional.

Determina o Commandante das Armas de conformidade com as ordens que recebeo do Exm. Sr. Presidente, que para ás exequias funebres, que se devem hoje faser ao Exm. Brigadeiro Jose Camello Pessoa e Mello marchem os Batalhões 2.°, e 3.° da G. Nacional da Capital, e o 4.° Corpo d'Artilheria de 1.ª Linha as 4 e 1/2 horas da tarde á postar se em frente da Igreja de N. S. da Conceiçaõ dos Militares, onde depois de Sepultado o Cadaver daraõ as discargas do estilo, para o que devem hir previnidos. O Corpo d'Artilheria levará 6 bocas de fogo para dar onze tiros correspondentes a sua Graduaçáo e Patente, postando se para isso com a frente a rua d'Aurora, a fim de que a discarga naõ prejudique os Edificios. Formados os Corpos acima designados em uma Brigada, assumirá o Commando della o Sr. Coronel Chefe de Legiaõ Francisco Jose da Costa. Convida o Commandante das Armas a todos os Srs. Officiaes da Guarniçaõ, Avulsos, e mesmo Empregados em serviços diversos, para que com elle compareçaõ ao recebimento, e ultimas despedidas deste digno Companheiro d'Armas.

Por officio do Exm. Sr. Presidente de hontem datado foi commonicado ao Commandante das Armas, haver o Governo nomeado para Commandante Geral do Corpo Policial ao Sr. Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, dispensando deste Commando ao Sr. Tenente Francisco Antonio de Sá Barreto, que passava a faser ás funcções de Prefeito da Commarca de que se dimittio o Sr. Major Jose Carlos Teixeira Junior. Os Srs. Commandantes das respectivas Classes neste sentido faráõ nos assentos destes Srs. Officiaes ás verbas necessarias.

Ingnacio Correia de Vasconcelos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessaõ de 13 de Maio de 1837.

Os Embargos oppostos por Leandro dos Santos Barros, e João dos Santos Villa nova ao Accordaõ contra elles proferidos na Cauza da Appellaçaõ Civel do Juizo Municipal da Villa do Pombal em que são Embargados Antonio Bento de Figueiredo, e outros forão recebidos e julgados provados, e nullo todo o Processo.

Os Embargos oppostos por Antonio Bento de Figueiredo ao Accordão na Cauza de Appellação Civel do mesmo Juizo a favor de João Gualberto Ribeiro Pessoa, forão dispresados.

CORREIO.

O Paquete Nacional Constança recebe as malas para a Bahia e Rio de Janeiro no dia 19 deste Mez as 9 horas da manhãa.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 89.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra compra xumbo em barra, papel almaço cartuxinho, e brim branco, quem tiver ditos generos e quiser vender compareça no mesmo para tratar do seo ajuste.

Arsenal de Guerra 17 de Maio de 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 13 de Maio.

Illm. e Exm. Sr.

Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ o competente destino -- Joaõ Callabá, preto, escravo de D. Joaquina, remettido pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boa-vista, por briga; Antonio, tambem preto, liberto, entregue por dois soldados da patrulha de Policia, que rondou no districto do Atterro, por desordem; Pedro Francisco, cabra, Felippe Raimundo, pardo, e Antonio, preto, escravo, remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados; este por furto de uma caixa de prata, que o acompanhou, e aquelles por estarem nas circunstancias de ser recrutados.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commarca.

Dia 14.

Illm. e Exm. Sr.

Foraõ presos pelo Sub Prefeito da Freguesia da Varsea no lugar do Barbalho ontem, Jose de Santa Anna, e Joaõ Bernardo Cavalcanti, que andavaõ auzentes do 4.° Corpo de Artilheria onde tem elles praça, a cujo Commandante os remeti — pelo soldado Eugenio Amancio da Paixaõ foi preso um preto que diz ser forro Francisco das Chagas a minha ordem para uma averiguaçaõ de Policia, pelo Commissário da Boa vista o criolo Felis dos Santos Silva, por faser motins, na rua em que mora, com sua mesma familia.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 14 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 15.

Illm. e Exm. Sr.

Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ o competente destino -- Manoel do Espirito Santo, pardo, remettido pelo Commandante da 1.ª Patrulha do Corpo de Policia, que rondou o districto de Fora de Portas; por estar ebrio, e ser encontrado tarde da noite; Manoel Antonio Bazilio, e Cosme da Paz Bandeira, pretos, Andre Pinto Duarte, Antonio Jose Ciriaco, e Manoel Martins de Jesus, pardos, e Manoel Joaquim, indio, remettidos pelo Official de 1.ª Ronda de Policia, por estarem ebrios, e em desordem no beco da molefa; Joaquim d'Oliveira dos Santos, pardo, e Manoel Felippe Santiago, remettidos pelo Sub-Prefeito de Maranguape, este por ser desertor de 1.ª Linha, e aquelle para sentar praça em os Corpos de 1.ª Linha; Jose Matheos da Luz, pardo, remettido pelo Sub Prefeito dos Affogados, por desordem, e querer dar na sentinella da Guarda do Atterro.

O Sub-Prefeito de Santo Antonio participa que hontem pelas 11 horas do dia, no lugar da matança do gado, Felippe Barbosa, pardo, morador no Atterro dos Affogados, dera trez canivetadas em Antonio Jose de Santa Anna, em seguimento do qual, indo immediatamente uma patrulha de Policia ate o lugar da Ilha do Nogueira, naõ o pode capturar, por naõ o ter encontrado, e procedeo-se nos termos da Lei.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia -- Francisc Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Commarca.

Dia 16.

Illm. e Exm. Snr.

Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino Joaquim Gonsalves d'Almeida, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito do Recife, por ser vadio, e de má conducta; Francisco das Chagas, preto, remettido pelo Commandante da 1.ª patrulha de policia, que rondou o districto de Fora de Portas, por lhe ter sido apprehendida uma lima com ponta, de que se procedeo nos termos da Lei; Antonio Satiro Leitaõ, branco, intregue por um Guarda Nacional, por ter comprado um carneiro, que fora furtado.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 16 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo Presidente da Provincia. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito desta Commarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. Prefeito desta Commarca manda faser publico, que na respectiva Secretaria existem uma trouxa de roupa, apprehendida pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados; outra ditta pelo Porteiro da Casa dos mendigos; uma cruz d'oiro pequena, apprehendida pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio; na cochia do Corpo de Policia trez cavallos, apprehendidos pelo Sub-Prefeito do Poço, em cujo poder existe tambem um, e mais dois, ou trez no Deposito Geral.

Francisco de Barros Falcão Cavalcanti d'Albuquerque, Secretario da Prefeitura.

INTERIOR.

S. Pedro do Sul.

Continuaçaõ do numero antecedente.

-- Illm. Snr. -- Ha dous dias officiei a V. S. noticiando-lhe a minha marcha em seguimento dos rebeldes que haviaõ tomado a coxilha que conduz ao passo de S. Diogo no Jaguaraõ, e convidava a V. S. para vir fallar-me em o dito lugar, onde tencionava demorar-me, persuadido que na posiçaõ dos negocios, naõ lhes restava outro partido mais que emigrar para o Estado Oriental. Os rebeldes, porem, chegando a este ponto, passáraõ o Candiota, e seguem pelo campo do Contracto. Esta columna acaba tambem de passar o mesmo arroio e no mesmo passo, e vai a seguir no seu trilho, e estou resolvido a naõ os deixar de perseguir para qualquer ponto que se dirijaõ. A' vista do que naõ pode ter lugar a entrevista para que o convidei. Neste lugar se reunio Neto com os de mais rebeldes, regressando de em frente ao Bahu', o que muito me alegrou por considerar a V. S. livre daquelle inimigo, e poder, com segurança, restabelecer a ordem nesse Districto.

Deos Guarde a V. S. Campo no passo dos Carros em Candiota, 10 de Dezembro de 1836. Illm. Snr. João da Silva Ta-

vares. Bento Manoel Ribeiro.

-- Convenção que fazem os Officiaes abaixo firmados pertencentes á força do Governo legal, com o Snr. Tenente Coronel David Joze Martins, commandante da força que mantêm sitiados, os firmados, que vem a ser as condiçoens seguintes:

1. Seráõ tratados como prisioneiros de guerra todos os Officiaes e mais praças que prisionou hoje, bem como serão guardas dos firmados os Snrs. Tenentes Vasco Marques de Souza, e Manoel Marcelino Dornelles, que seràõ inseparaveis dos firmados, durante o tempo que estiverem prisioneiros, com a guarda por elles nomeada, bem como debaixo das determinaçoens dos mesmos todas as mais praças.

2. Que so' entregaráõ suas armas e muniçoens.

3. No caso que convenha ao Governo a que pertenção os firmados, se effectuará suas liberdades por meio de trocas.

4. No caso de se acabarem as duas columnas, naõ deixarà por isso a guarda ao mando dos Snrs. Tenentes de se conservar sempre cuidando aos prisioneiros e garantindo suas vidas, no caso, porem, de soffrer revez a que estão os firmados prisioneiros, affianção os firmados serem os Srs. Officiaes e toda a esccolta que os cuidaõ garantidos, até postos em liberdade, com o direito salvo de irem reunir a força a que pertence, se quiserem, com toda a sua equipagem e armamento, ficando assim garantidos, tanto os prisionsiros, como toda a escolta que os guarda.

5. O Snr. Capitão Manoel Joaquim de Carvalho fica ferido, devendo apresentarse, logo que se ache melhor, á columna republicana, não devendo retirar-se deste ponto, ficando com portaria passada pelo dito Sr. Tenente Coronel David Joze Martins: em firmesa do que se passaraõ dous deste theor, sendo hum entregue ao Snr. Tenente Coronel Commandante da força, e outro em poder dos firmados.

Casa de Bonifacio Joze Nunes, 17 de Dezembro de 1837. David Joze Martins, Tenente Coronel da força em operaçaõ. Jacinto Guedes da Lei, Capitaõ. Noé Joze de Lima, capitaõ da 3.ª companhia. Joze Alves Valença, Tenente. Manoel de Avila Peixoto, Tenente. Joaõ Simplicio Ferreira, Tenente. Vasco Marques de Souza, Tenente das forças republicanas. Manoel Marcelino Dornelles, Tenente.

Itinerario do Exm. Presidente o Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, desde o Rio Pardo até Tapevi, onde por huma traiçaõ inaudita foi preso pelo salteador Bento Manoel Ribeiro, redigido por hum seu companheiro de infortunio.

O Exm. Snr. Presidente tendo resolvido ter huma entrevista com Bento Manoel, partio do Rio Pardo a 18 de Março acompanhado da officialidade e pessoas mais distinctas daquella Villa até a distancia de meia legoa, e pernoitando a trez legoas entrou na da Cachoeira as onze horas do dia 19, e recebendo as maiores demonstraçoens de alegria nesta povoaçaõ, seguio pela estrada de Alegrete ás quatro da tarde: neste caminho, e com marcha de dez a 12 legoas por dia, fez a 21 marchar em deligencia a esta Capital, o Alferes Leiria, e a 22 dirigio suas participações ao Brigadeiro Caldeiron, e ao Coronel Gama, e bem assim ao coronel Joaõ Chrisostomo, que de Cassapava lhe communicava as boas disposiçoens das tropas do seu commando, dos Tenentes Coroneis Medeiros e Carlos, que conjunctamente com os habitantes daquella Villa, tinhaõ esperado a S. Ex. no dia anterior a meia legoa de distancia. Nesta mesma occasiaõ lhe dizia que Bento Manoel, tinha lhe entregado o commando das armas reselvando temporariamente o da Fronteira de Alegrete, ficando comtudo debaixo das ordens delle Coronel; tambem se apresentou ao Sr. Presidente, o Capitaõ Gabriel de Araujo e Silva, dizendo que naõ atinando com a direcçaõ que tomara o ex Commandante das armas vinha seguir com S. Ex. porem foi mais por espreitar o Presidente, que por outra couza, porque a final deixou-se ficar muito contente com Bento Manoel, de quem he secretario privado, e notou-se na viagem, que se separava dos companheiros e pernoitava em lugares longe delles, sem duvida para faser os seus avisos a Bento Manoel, dos passos de S. Ex. o Sr. Presidente.

A 23 ao meio dia, passou o Sr. P. o Passo de S. Simaõ com a sua comitiva, composta do 1.° Official da Secretaria do Governo, Major Marques, Capitaõ Patricio da Camera, de hum piquete de 20 homens, commandados pelo Alferes Hilario, e alguns poucos peões: ali se demorou até as cinco da tarde, e seguio na mesma estrada, achando-se assim a 20 legoas de Alegrete: depois de atravessar o Saicam, aonde lhe constou que Bento Manoel tinha estado com alguma força na estancia da viuva de Joaõ Machado; em S. Luiz tomou sobre a esquerda, chegando a Tapevi a meia noite do mesmo dia. Mal tinha atravessado este passo, e ainda parte da gente achava-se aquem, quando avistou-se a cousa de trez quadras, huma força de cento e tantos homens formados em batalha. O Commandante do piquete, indo reconhece-la, foi logo preso, e ao Sargento o mesmo aconteceu; nisto se ouvio húma voz que dizia - he o piquete do Commandante das armas -, e entaõ o Sr. Presidente para là se dirigio; mal q' chegou á sua frente, lhe perguntaràõ - quem era - a que contestou - o Presidente da Provincia: e logo debaixo de grande motim gritaraõ - està preso -, entreguem armas - avance a esquerda - mata gallegos - mata camellos. - O Snr. Presidente no meio desta desordem e das maiores injurias que se lhe disseraõ, se portou com muito sangue frio; e tomando a palavra exclamou - naõ venho para fazer mal a ninguem, Snr. Commandante, quem quer que he, se existe alguma indisposiçaõ contra mim, comigo se devem entender, e eu espero que naõ offendaõ a pessoa alguma que me acompanha. — Neste tempo sentiraõ-se tiros no Passo, e S. Ex. fez novas instancias gritando: todos somos Brazileiros! Naõ haja victimas! Taõ de pressa se acalmou a desordem em q' huma ordenança do Presidente foi cutilada, se poz o traidor Bento Manoel á frente de sua gente, que se achava capitaneada por hum tal Demetrio; Major Farias, Capitaõ Felix, e Alferes Serino; levando escoltados o Presidente e mais comitiva, todos desarmados, e aquelle incommunicavel, depois de lhe roubarem quatro contos de reis em prata, e aos outros a prata dos seus arreios. Note-se que o ex-Commandante das Armas esteve dentro do mato a huma quadra de distancia, e quem dispoz a impresa foi o seu capataz Demetrio. D'ali retrogradou para o Saicam, onde pernoitaraõ, estando Bento Manoel dentro de casa, e o Exm. Presidente na rua, exposto ao ar da noite, e cercado de sentinellas. Sem ter com elle communicaçaõ alguma vocal, ou por escripto, levantou o traidor o campo a 24, as 3 horas da tarde, tomando a direcçaõ de Alegrete. Na occasiaõ de sua partida mandou soltar e regressar a suas casas o official e praças do piquete de S. Ex., e bem assim, para esta Cidade, ao primeiro Official da Secretaria. Depois de desarmados e saqueados, deu-lhes portaria; e como houvesse certeza de que o rebelde Canavarro se achava em S. Gabriel, e os poderia surprehender, isto mesme representaraõ; e tiveraõ em resposta, que tanto Canavarro, como Neto e Joaõ Antonio ja eraõ seus amigos, e damno nenhum lhes fariaõ. O Capitaõ Patricio da Camara tambem foi despedido, e mandado com o Coronel Gama em commissaõ a esta Cidade, que tem por objecto exigir que a Presidencia seja entregue ao Doutor Joaquim Vieira da Cunha, o commando da guarniçaõ ao Sr. Brigadeiro Gaspar, e o esquecimento do passado. O Major Marques pôde milagrosamente escapar-se com oito praças do piquete, e houveraõ as mais activas diligencias para sua apprehensaõ, que, a verificar-se, de certo seria victima, porque, por vezes, engatilhàraõ as pistolas para hum dos presos, pensando ser elle, No segundo dia se reunio a gente desarmada, com o dito Major na proximidade da povoaçaõ de Santa Maria da Boca do Monte; e dàhi seguio para o Rio pardo com o commandante do piquete, dito Official da Secretaria, aonde chegáraõ a 30 do mesmo mez: parte da gente desarmada obteve oito dias de licença, para ir a suas casas, e o resto marchou a apresentar-se ao valeroso coronel Gabriel Gomes. Por quatro soldados do terceiro regimento, que, no Passo de S. Simaõ, se encorporaraõ aos do piquete de S. Ex. se soube da falla que na Estancia da viuva de Joaõ Machado lhe dirigio Bento Manoel, descobrido-lhes seu nefando projecto, e o quanto foi anteriormente reprovado por quasi todas as praças do terceiro corpo de cavallaria. Sabe-se mais que o Brigadeiro Caldeiron, chegando a 24 a Tapevi; mal que soube de semelhante procedimento, retrocedeu com a sua escolta para Quaraim, onde está o grosso da força do seu commando; com tudo, consta que Bento Manoel tinha buscado e seus agentes, indispo-lo com o Sr. Presidente, assacando-lhe q' elle, Calderon, devia ser preso, quando pelo contrario, S. Ex. o tinhá proposto para Brigadeiro e mostrou nelle toda confiança, porque nada havia para o contrario. Para melhor conseguir seus fins, o traidor tinha interceptado os officios e obsequeiosas cartas do Presidente áquelle valente chefe, como mesmo Bento Manoel o declarou aos prezos. Mas isso naõ obstante, consta que Calderon se não deixara illudir. Os companheiros mais singulares de Bento Manoel, no crime, forao' hum filho seu perdido de nome Sebastiaõ Ribeiro, o Bacharel Sá Brito, Juca Ribeiro, Major Farias e Severino Antonio, agraciado do Fanfa. He preciso que se faça justiça; o Coronel Gama, a pesar de vir na commissaõ acima mencionada, naõ partilha os sentimentos do traidor. Tinha vindo avisar o Presidente do laço que se lhe armava, mas não o pode alcançar senão no momento em que tinha sido preso. Para q' lhe naõ succedesse o mesmo sujeitou-se á commissão de Bento Manoel.

(campião da ligalidade.)

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. — Conhecendo os males desastrosos que o despotismo, e iniquas arbitrariedades do Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito fasiaõ pesar sobre os mais distinctos e leaes Rio Grandenses, e bem assim os que por sua pessima administracão ameaçavaõ submergir para sempre n'hum pelago de desgraças esta infeliz Provincia, prendi-o, e para evitar, em quanto he tempo o pricipicio, a que ha taõ curto espaço n s ia elle arrojando. Posso asseverar a V. Exc. q' com este paço se extinguirá no continente a guerra civil, se V. Ex. o segundar, como me fazem esperar seus serviços e prudencia. Todo se harmonisará: os até agora Republicanos desistem de seu projecto, e se submettem ao Governo Imperial, se quanto antes for chamado e collocado na Presidencia da Provincia o Vice-Presidente mais votado, o patriota Joaquim Vieira da Cunha, e se V. Exc. entregar o commando dessa guarneçaõ ao Brigadeiro Gaspar Francisco Mena. Eu me comprometto a responder perante o Governo Imperial pela detençaõ do Brigadeiro Antero. He ainda necessario que no momento que V. Ex. receba este, conceda-se ampla faculdade ao General D. Fructuoso Rivera para vir para o meio dos seus companheiros, na certeza de que a vida do Brigadeiro Antero que desde ja entrego aos Orientaes, será o garante para a execuçaõ desta clausula. Confio que V. Ex ouvirá a voz da razaõ e da patria, e acquiescerá aos desejos de todos os bons patriotas.

Deos Guarde a V. Ex. Campo, 24 de Março de 1837. Illm. Sr. Francisco da Chagas Santos. Bento Manoel Ribeiro. Està conforme. Joaõ Antonio Mendes Totta. Major Ajudante de Ordens. Està conforme. Francisco Leonardo Falcaõ, Alferes Secretario do Commandante.

Continuar-se-ha.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se quaze vendidos os bilhetes da Loteria do Seminario, pois apenas resta um pequeno numero, o Reitor do Seminario avisa ao respeitavel publico, que com maior brevidade possivel andaraõ as rodas, e talvez que dentro deste mez, ou principio do outro, se se concluir a venda dos poucos bilhetes, que ainda restão.

AVIZOS DIVERSOS.

Não sendo possivel ao abaixo assignado dirigir-se a cada um dos Sub-Prefeitos, e mais Funcionarios relativos, para significar-lhes os sentimentos de gratidão, de que lhes he devedor, pelos muitos, e relevantes serviços, que durante o tempo, em que o abaixo assignado regeo a Prefeitura desta Comarca, prestarão sem outro enteresse mais que do bem publico, que por isso se tornão credores da estima de seus Concidadãos; o faz por meio do prelo, assegurando-lhes o seu reconhecimento.

José Carlos Teixeira.

☛ Bellarmino d'Arruda Camara, tendo dado a publicidade o plano de um Collegio de instrucção, o qual senaõ havia posto empratica por falta de casa, agora faz participante ao respeitavel publico que o tem estabelecido em a casa do Jardim junto ou pouco distante do forte das 5 pontas: cujo Collegio conservará a mesma denominação de — Collegio da Conceição — As pessoas que se quiserem utilisar ali poderaõ hir ter a tratar com o mesmo o qual se responsabelisa sobre a boa direção do ensino, e conducta moral dos alumnos, que se quiserem dedicar a instrucção designada no mesmo plano.

☛ A praça dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo que saõ casas, olaria, escravos e moveis, &. se ha de concluir no dia sexta feira 19 do *corrente as 3 horas da tarde*, perante o Illm. Sr. Doutor Juiz da primeira Vara do Civel, Martinianno da Rocha Basto.

☛ Na rua da Sanzalla velha n. 29 à um cosinheiro, que offerece os seus serviços, a quem d'elle precisar; assim com para outra qualquer occupação.

☛ Na Solidade, casa de rotulas encarnadas, mesmo defronte da Igreja, existe uma mulher, que lava, cosinha, e engomma, e quer servir em uma casa por preço commodo.

☛ Arrenda-se um bom sitio na estrada que vai para o Monteiro, com bastantes arvoreidos de fructas de todas as qualidades, boa casa de vivenda com coixeira e estribaria: na rua nova D. 26, no terceiro andar.

☛ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, que cosinha, e engomma, dirija se a rua da cadeia n. 40.

☛ Quem annuncion querer comprar 400$000 rs. de cobre testa lisa, dirija se a rua da Cruz n. 33, no terceiro andar.

☛ Avisa-se ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. Compradores de gados, que não fação negocio algum com gados que conduza ou sejaõ da fazenda de Antonio José da Silva, pois que este me pertence por uma escriptura de hypotheca publica assim como na mesma hypotheca me são hypothecados outros bens para pagamento do que o dito Silva me he devedor para que a todo tempo se chamem a ignorancia faz o presente aviso

Fancisco Antonio Pontual.

☛ A pessoa que no Diario de Pernambuco de 13 do corrente querer comprar 400$000 rs. de cobre testa lisa, sendo que queira 200$000 rs.: dirija se a rua do Queimado D. 7.

☛ Precisa se de uma ama para casa de pequena familia e que saiba cosinhar, engommar, e lavar: na Boa-vista, rua da Conceição D. 30.

☛ Quem precisar de tres ou quatro escravos para alugar, com tanto que não seja para servente de predeiro: na rua estreita do Rosario D. 29, terceiro andar.

As partes sofrem grande transtorno com a estada do Sr. Dr. Bento Joaquim de Miranda Henrique, Juiz de Direito do Civel da primeira Vara, da Cidade mais de uma legua, e neste tempo de inverno; e mais ainda porque sendo a hora dada para as audiencias as 9, muito depois he que S. S. aparece, quando falta, com o que se transtorna o serviço, e os interesses de tanta gente, que apinhada o espera até ao meio dia. Portanto roga-se ao Sr. Juiz que concilie estas coisas, e faça desaparecer o atropello das partes.

Na rua da Alfandega velha n. 3, precisa-se de um cosinheiro.

A pessoa que por engano tirou do correio uma carta para José de Oliveira Mello, tenha a bondade de annunciar a sua morada para ser procurado.

O Secretario da Sociedade Apollinia convida os Socios da mesma para se reunirem hoje pelas 6 horas da tarde.

Achão se proximamente chegados a esta Provincia dois officiaes, um entalbador e outro dourador, os quaes dezempenhão qualquer obras de sua officina com toda brevidade e asseio, quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija se a traz da Matriz de S. Antonio em casa de Cristianno torneiro.

Hoje (18) perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda Vara (Navarro) se hade arrematar em Leilão as fazendas embargadas a Antonio Bezerra Monteiro, caixeiro que foi da casa de Russel Merlor & Comp., na porta da loja da Pracinha do Livramento.

Na Rua da Cruz no armasem n. 59, recolhe se fazendas de todas as qualidades por preço commodo, e se responsabilise por qualquer falta: no mesmo vende-se uma escrava moça.

Um homem brasileiro se offerece para ir ensignar em qualquer Engenho, primeiras letras, latim, e francez, quem do seu prestimo precisar annuncie.

Um Portuguez propõe-se a ensinar por casas particulares as sciencias d'Arithmetica, Algebra, Dezenho, Architectura civil, Escripturaçaõ por partidas debradas em que tudo he approvado nas Reaes Aulas de Lisboa, quem se quiser utilisar do seu prestimo dirija-se ao beco de S. Pedro D. 2.

A Irmandade do Glorioso Patriarcha S. Joze de Riba-mar pertende no dia 15 de Agosto, do corrente anno, celebrar a festa do mesmo Santo, e no mesmo dia pela 3 horas da tarde faser a solemne Procissão, aqual deverá correr as ruas do costume, tanto no Bairro de S. Antonio como no do Recife, e dezejando a mesma Irmandade que este acto se faça com toda a pompa, e decencia, e explendor que lhe he devido, roga a todos o Irmãos e Fieis queiraõ concorrer, tanto em acompanhar a mesma Procissaõ, como em darem suas esmolas para o dito fim visto que a Irmandade he pobre, e tudo o que faz he com adjutorio dos fieis, assim como tambem roga-se aos Illustres Srs. Irmãos e mais alguns Surs. que foraõ na Irmandade de S. Joze de Riba-mar acompanhar, a Procissaõ de S. Joze da Penha que naõ entregaraõ as capas e barandões faraõ o favor mandar entregar vistos faltarem 5 capas e 5 barandões, e as capas algumas foraõ pedidas a outras confrerias e percisa a Irmandade restituil-as fielmente, ou pagal-as por isso espero nos mesmo Surs. hajaõ restituil-as, para a Irmandade lhe ser preciso pagal-as a quem as pedio, e ficará aos mesmos S s. muito obrigada.

Arrenda se a casa na rua da Cruz n. 43, aonde presentemente residem os Srs. Jones Wynne e Eduards, tendo principio o arrendamento do primeiro de Julho do corrente anno: na pracinha do Livramento D. 22.

LEILÃO.

Que faz A. Schramm no caes da Alfandega, de uma porção de bixas proximamente chegadas de Gibraltar, na sexta feira 19 do corrente as 11 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para o Seará

Segue viagem o Hiate Conceição Oliveira, que pretente sahir até 31 do corrente, quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a praça do commercio loja de cabos n. 5.

Para o Rio de Janeiro

Com toda a brevidade, por ter a maior parte da carga prompta o Patacho Quatro Irmãas: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se atraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz D. 67.

Para o Havre

A Barca Franceza Alina até o dia 15 de Junho, por ter a maior parte da carga pronta, quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a rua da Alfandega velha n. 5, sendo um navio seguro e de pequena marca, tem optimos commodos para passageiros.

COMPRAS.

— O Terceiro volume, ou a obra de Alexina, novella Franceza, traduzida em portuguez; ou mesmo paga-se alguma coiza uma ou duas horas de emprestimo: nesta Typografia.

Uma cabra (bixo) com leite: na rua da Alfandega velha armasem n. 3.

Uma escrava moça que saba engommar, e cosinhar: na rua do Cabugá D. 4.

Patacões Columnarios, por Sedulas, ou prata; detraz do Corpo S. principio da rua da Cruz D. 67.

VENDAS.

Sahiu o 9.º numero do Carapuceiro: vende se na praça: da Independencia loje de livros n. 37, e 38.

Um relojo de parede proprio para qualquer repartição publica; um lapidario; uma pedra de filitrar agoa; o dois fiteiros: na rua nova D. 29.

Licores de diversas qualidades em porção grande e pequena até 50 garrafas pronto para embarque, a 180 rs. a garrafa: na rua da rosa D. 15.

Um tinteiro de prata, com todos os seus pertences, duas redes de Maranhão, de muito bom gosto: na rua do Encantamento armasem por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

Tres negras e um molato bom carreiro: na rua do Livramento botica do Chagas, ou na travessa do Rosario para o Queimado botica de Joaõ Pereira.

Uma preta de bonita figura e moça, cosinha, engomma, cose, e lava com perfeição: no beco da polé sobrado D. 1, no primeiro andar.

Uma preta crioula, cosinha, engomma, e lava de sabão: na rua do Crespo D. 12.

O Diccionario Francez resumido em volume pequeno, por 4$000 rs., 1 selim com os aparelhos, com bastante uzo por 6$400 rs., uma espingarda de espoleta muito boa, por 10$000 rs.: na rua do Crespo D. 12.

Uma balança grande com braço de ferro conxas de madeira, com pesos de 2 arrobas até uma quarta, nas 5 pontas casa terrea defronte da fortaleza.

Uma molatinha de idade de 18 a 20 annos, cosinha, engomma, cose, e veste mui bem uma Senhora: na rua de S. Theresa D. 27.

Um fardamento completo para um Guarda Nacional: na rua das Cruzes D. 11, no segundo andar.

Oleo de linhaça em botijas de 2 galões; telhas de vidros, caixas com vidros para caixilhos, e um bom sortimento de frascos de boca larga, e estreita: na rua do Livramento loja de louça, de Luiz Antonio Gonçalves.

Duas negras e uma cria, sendo uma de idade 16 a 17 annos, e a outra de 14 a 15 annos as quaes vendem-se porque seu Sr. retira-se para a Europa: na rua do Vigario n. 9, no terceiro andar.

Diariamente capim de plante em bons feixes a 80 rs. cada um: na rua nova D. 36, ou na venda defronte aos martirios.

Uma porção de milho pela medida velha, a 6$400 rs. o alqueire: em Olinda rua da bica de S. Pedro n. 46.

Uma venda com poucos fundos, e com boas freguesias: em Olinda rua do Amparo, a fallar na mesma.

Sacas com excellente farinha do Rio de Janeiro de Serui superior a da muribeca no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

— Os seguintes livros por preço commodo, uns ja uzados, e outros enteiramente novos: Quintiliano, portuguez, latim, por J. S. Barbosa; Oraçoens de Cicero; Titio Livio; Diccionario, francez, e portuguez por Constancio; Guia de conversação franceza por Hamoniere; Becaria; Diccionario, portuguez, e latim por Fonseca; Horacio commentado; Henriade de Voltaire; Curtius Rufus; Historia de Inglaterra em Inglez; Diccionario, inglez, e portuguez por Vieira; e inglez, e francez por Boyer; Etudes moraux, et politiques por M. Valery; Logica, Methafisica, e Etica de Gemense; em latim e portuguez; Diccionario de Elipses; Elementos de Rhetorica, pelo Padre Antonio Pereira, Geografia de Crosat; Logica de Fracy; Vademecum de Sonetos; Historia de D. João de Castro; Cartas sobre a Mythologia por M. Dumoustier; e uma rede muito boa vinda do Maranhão: em Olinda na rua do Amparo, D. 65.

Uma cabrinha com idade de 12 a 13 annos: na rua estreita do Rosario D. 29, terceiro andar.

Taboas de costado de amarello com 38 palmos de comprido e 3 de largo, e uma porçaõ de paus de angico: na rua da Cruz armasem de trastes n. 31.

Um relojo, uma taboleita de ourives, dois caixões do mesmo officio, e um folles: na 5 pontas D. 13.

Uma parda de 30 a 40 annos de idade: uma preta da costa de 30 annos de idade, boa cosinheira, com uma cria de 4 annos: na rua do Caldereiro D. 26.

Olhos de repolho para a plantar: na Pracinha do livramento na loja do Burgos Ponce de Lião.

Sapatos de duraque de todas as cores e tamanhos, tanto para Senhoras como para meninas, chiquitos e botins de cordavão para meninos de todos os tamanhos, tudo de superior qualidade, e chegado proximamente de Lisboa: na rua da Collegio no primeiro andar do sobrado de 4 andares que faz quina para o patio.

Meias de linho para botins, caixas de metal lisas e lavradas, sabonetes, fitas de seda, e de cintero, rapé area preta, princesa e da terra, fio de sapateiro em miadas, e novelos, bocetas com apparelho de meza, e calungas para brinquedo de meninos, caixinhas de lamparinas, e fósforos, assim como outras muitas miudesas por preço commodo, e tambem se recebe dinheiro desta lisa: na Loja D. 13 na rua do Livramento, lado do poente.

Solla da Mata superior qualidade: na rua das cinco pontas D. 10 no lado direito.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Francisco, naçaõ angola, aparencia de crioulo, bonita figura, um tanto alto, secco do corpo, e bem preto, os peitos sahidos para fora, na orelha no lugar do brinco tem um taco tirado, as barricas das pernas uma mais secca que a outra; fugio no dia 28 de Abril p.p. do enganho Tabocas; Freguezia de S. Antão: os apprendedores o poderam levar no dito engenho, ou a rua das Flores D. 6, que seram generosamente recompençados.

Ignacia criola fugida no mez de Dezembro do anno passado, com os signaes seguintes: alta cheia do corpo, quando anda arrasta os pes, falla descançada, he lavadeira, e julga-se ter ido para o mato, he casada e anda com titulo de forra; os aprehendedores levem-a na rua do Livramento casa de João Rodrigues de Miranda que lá se pagará o trabalho.

No dia 4 do corrente desapareceu um escravo por nome paulo, corpo regular, boca grande e aberta, beiços bastantes groços, olhos vermelhos, disem que anda pela passagem da madalena aveses com um panacum de laranjas; os apprehendedores ou mesmo os parentes do dito escravo levem-o a fora de portas n.º 266, que sera' bem recompensado.

100$000.

Da-se de gratificaçaõ a quantia acima a quem pegar dois escravos abaixos declados. Fugio da passagem da Madalena do sitio de Joze Joaquim da Costa Leite em 12 de Janeiro do corrente anno um negro por nome Joze do gentio de Angolla estura alta, e gordo, pernas alguma cousa alquiadas, bastante barbado; levando vestido calça e camisa de algodaõ de manga curta cujo negro tem uma costella quebrada e todas as luas está com puxado, e naõ pode fazer muita força, este escravo veio do Maranhaõ para ser vendido a qui por causa desta mulestia; o outro de nome Joaquim nação da Costa olhos vesgos alto; corpo regular, representa ter quarenta annos, ladino mais um pouco atravessado no falar, com falta de cabello do um lado que tem de carregar pezo na cabeça fugio no dia 3 do Feveiro do corrente anno: a possoa que os pegar os poderá levar ao dito Sur. na rua de Madre Deos loja de fazendas.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da Preamar	
11 — Segunda	-	2h. 54m	Tarde.
12 — T:	-	3 — 42 »	
13 — Q:	-	4 — 30 »	
14 — Q:	-	5 — 42 »	
15 — S:	-	6 — 30 »	
16 — S:	-	7 — 18 »	
17 — D:	-	8 — 6 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 14

HALIFAX; 52 dias, B. Inglez Goryhound com 90 T., Cap. Robert Bremner carga bacalau: a M. Calmont & C.

ANTEVERP; 35 dias, B. Belga Estelle com 230 T., Cap. Charles Dorand, carga varios generos: a N. O. Bieber.

Dia 16.

PORTO; 24 dias, B. Portuguez Boa viagem, com 315 T., Cap. Manoel Antonio dos Santos, carga varios generos: a José Pereira da Cunha.

RIO GRANDE DO SUL; 59 dias, B. N. S. Joaõ Baptista com 179 T., M. Antonio Cardoso Arcs, carga carne secca: a José Gonçalves Cascão.

Dia 17.

HAMBURGO; 59 dias, B. Dinamarques Theresa com 180 T., Cap. Jacob Jebsen carga varios generos: a Luttkins & C.

CADIZ; 46 dias, B. Francez Le Jeune Elise com 120 T., capm. Boudvy, carga Barrilha: a A. Schramm.

Sahidos no dia 14

SEARA'; Sumaca S. Rita Carlota, M. José Freire, carga varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA, — 1837.